

PORTARIA N.º 1053/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 131701/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 1043/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Franquílino Furlanetto – CRM 887, Dalmo Claro de Oliveira – CRM 2922 e Carlos Eduardo da Silva Jardim – CRM 4386, para reavaliação da condutora Maria Lucia Lisboa, em Joinville/SC

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 17 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**